

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5009856-38.2024.8.21.0021/RS

Vara Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS.

Alexandre Renz dos Santos

Setembro/2025



Sumário

1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Incidentes/Recursos Conexos	5
4. Aspectos Jurídicos	7
5. Informações da Recuperanda	8
6. Assembleia Geral de Credores	9
7. Passivo Concursal	10
8. Quadro de colaboradores	11
9. Análise das demonstrações econômico-financeiras	12
10. Checklist	21

1. Considerações preliminares

O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial de Alexandre Renz dos Santos.

A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do Plano de Recuperação Judicial.

Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilliaj.com.br>.

As informações contábeis-financeiras devidamente assinadas utilizadas neste relatório foram fornecidas pelo Recuperando diretamente à Administração Judicial e são referentes à competência de janeiro a julho de 2025, enquanto as informações jurídicas são de setembro de 2025.

As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório **não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim**. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual



3. Incidentes Conexos

A presente recuperação Judicial possui 7 (sete) incidentes conexos, os quais tratam sobre a classificação de créditos. Os incidentes, as partes envolvidas e o status podem ser consultados na tabela abaixo reproduzida:

INCIDENTE	NÚMERO	AUTOR	RÉU	PRETENSÃO	STATUS
Habilitação de crédito	5027798-83.2024.8.21.0021	Alexandre Renz dos Santos	Razera Agrícola LTDA	Habilitar crédito de R\$ 125.971,73 em nome de Razera Agrícola LTDA	Julgada procedente para habilitar crédito de R\$ 125.971,73 em nome de Razera Agrícola LTDA. Baixado.
Impugnação de crédito	5027904-45.2024.8.21.0021	Syngenta Comercial Agrícola LTDA	Alexandre Renz dos Santos	Exclusão do crédito decorrente da CPR n. 009/2021.	Julgada procedente para excluir o crédito da impugnante. Baixado.
Impugnação de crédito	5027938-20.2024.8.21.0021	Banco Bradesco S/A	Alexandre Renz dos Santos	Reclassificação de parte do crédito incluído na classe III e reconhecimento da extraconcursalidade de contratos.	Julgado parcialmente procedente. Recurso pendente de trânsito em julgado.
Impugnação de crédito	5028018-81.2024.8.21.0021	Banco do Brasil S/A	Alexandre Renz dos Santos	Reclassificação de créditos que foram incluídos na classe III, para a classe II, bem como a alteração do saldo devedor.	Julgado improcedente. Recurso pendente de julgamento.
Impugnação de crédito	5028065-55.2024.8.21.0021	Banco Santander S/A	Alexandre Renz dos Santos	Reclassificação de parte do crédito incluído na classe III e reconhecimento da extraconcursalidade de contratos.	Julgado parcialmente procedente. Recurso improcedente. Baixado.
Impugnação de crédito	5032095-36.2024.8.21.0021	Taruma Comércio e Representações LTDA.	Alexandre Renz dos Santos	Exclusão do crédito decorrente da CPR n. 6481.	Julgada procedente para excluir o crédito da impugnante. Recurso pendente de trânsito em julgado.
Habilitação de crédito	5008159-45.2025.8.21.0021	Banrisul	Alexandre Renz dos Santos	Reclassificação de parte do crédito e inclusão de créditos.	Recurso pendente de julgamento

3. Recursos Conexos

A recuperação Judicial ora em comento possui 5 (cinco) recursos interpostos em face das decisões proferidas pelo Juízo Recuperacional. No TJ-RS, a 5ª Câmara Cível foi sorteada como a Câmara preventa para analisar a matéria, com o Ilustre Desembargador Mauro Caum Gonçalves como Relator.

RECURSO	NÚMERO	RECORRENTE	PRETENSÃO	STATUS
Agravo de Instrumento	5174495-88.2024.8.21.7000	Syngenta Comercial Agrícola LTDA	Reforma da decisão que deferiu o pedido de recuperação judicial.	Recurso desprovido. Baixado.
Agravo de Instrumento	5336090-96.2024.8.21.7000	Alexandre Renz dos Santos	Reconhecimento da essencialidade dos veículos.	Recurso provido. Baixado.
Agravo de Instrumento	5349119-19.2024.8.21.7000	Alexandre Renz dos Santos	Remarcação da Assembleia Geral de Credores para 29/06/2025 (1ª convocação) e 24/07/2025 (2ª convocação).	Liminar concedida. Recurso desprovido. Baixado.
Agravo de Instrumento	5178660-81.2024.8.21.7000	Banco Bradesco S.A	Contagem dos prazos processuais.	Recurso desprovido. Baixado.
Agravo de Instrumento	5162088-50.2024.8.21.7000	Alexandre Renz dos Santos	Concursabilidade do crédito da credora Syngenta Comercial Agrícola Ltda.	Recurso prejudicado pela perda superveniente do objeto. Baixado.

4. Aspectos jurídicos

Eventos do mês

- O feito se encontra em fase de deliberação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores. Uma vez superado o prazo de 90 dias para finalização do procedimento, o Recuperando formulou pedido para nova prorrogação.
- Foi proferida decisão ao Evento 911, pela qual o Juízo indicou que eventual nova deliberação na AGC sobre a ampliação do prazo de suspensão proposta pelo Recuperando, em contrariedade ao disposto no art. 56, § 9º, da Lei nº 11.101/2005, seria submetida a controle de legalidade posterior, mediante prévia oitiva do Administrador Judicial e do Ministério Público.
- Assim, uma vez que o novo pedido de suspensão foi aprovado pela Assembleia Geral de Credores, a matéria referente ao prosseguimento da AGC pende de deliberação pelo Juízo Recuperacional, que aguarda o parecer do representante do Ministério Público para pronunciamento.
- Em complemento, no dia 15 de setembro de 2025 a Administração Judicial apresentou relatório de acompanhamento agrônômico referente à etapa produtiva da entressafra, o qual se encontra disponível para visualização dos credores e interessados ao Evento 906.

5. Informações do Recuperando

**Razão Social**

Alexandre Renz dos Santos – Empresário Individual

**CNPJ**

44.620.563/0001-58

**Endereço**

Estrada São João, nº 61, Bairro Área Rural de Alegrete, Cep 97551-899. Alegrete – RS.

Alexandre Renz dos Santos

Capital Social: R\$ 50.000,00

6. Assembleia Geral de Credores

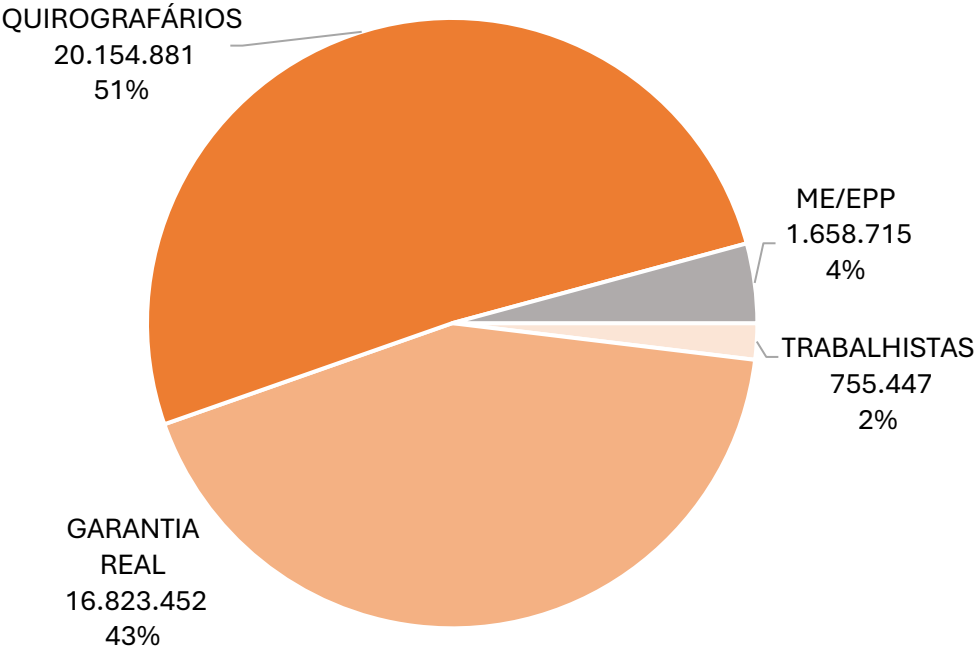
- No dia 19/09/2025, às 10:00, ocorreu a continuidade da 2ª convocação da assembleia geral de credores do Recuperando, de forma virtual.
- Nesta ocasião, foi verificado o quórum de 99,65% dos créditos trabalhistas, 89,04% dos créditos com garantia real, 85,91% dos créditos quirografários e 100% dos créditos ME/EPP.
- Os representantes do Recuperando informaram não ter sido possível concluir as negociações, motivo pelo qual requereram a nova suspensão da solenidade para a continuidade das tratativas, sugerindo que a retomada da Assembleia Geral de Credores ocorresse em 20 de outubro de 2025.
- Foi colocada em votação a proposta de suspensão da Assembleia Geral de Credores pelo prazo excepcional de 31 dias, com retomada agendada para o dia 20 de outubro de 2025, às 10h.
- A proposta de suspensão da Assembleia por 31 dias com prosseguimento dos trabalhos em 20 de outubro de 2025 foi posta em votação e aprovada por 77,17% dos créditos presentes.
- Assim, uma vez autorizado pelo Juízo Recuperacional, a assembleia terá

prosseguimento no dia 20/10/2025, também às 10:00, de forma virtual, conforme edital de convocação disponibilizado no DJE em 10/03/2025 (Evento 550), sendo que todas as informações a respeito da participação dos credores constam no referido edital.

7. Passivo Concursal

Art. 7º, §2º

O passivo concursal após o julgamento das habilitações e impugnações de créditos soma R\$ 39.392.495,62, distribuídos em 5 credores da Classe I, 5 credores da Classe II, 21 credores da Classe III e 1 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:

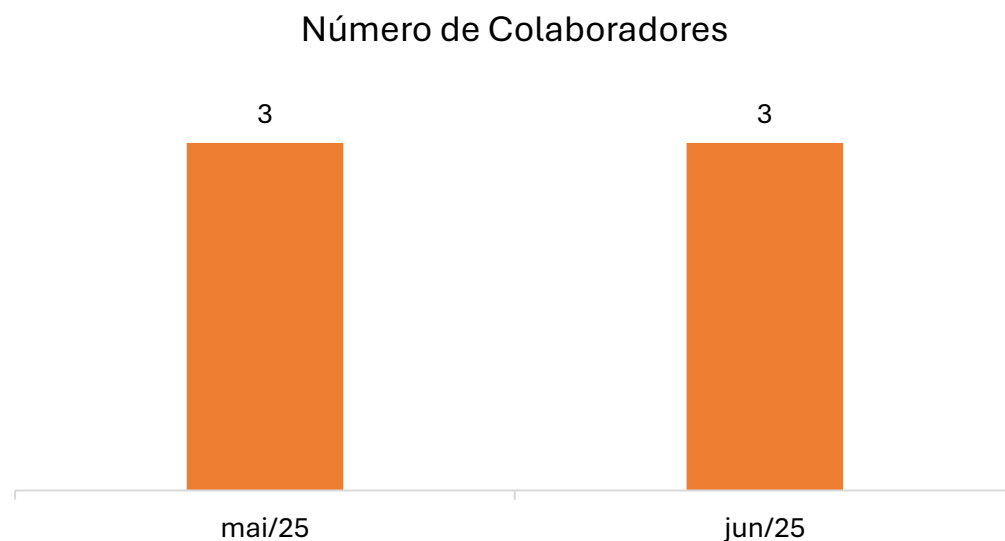


Os 8 maiores credores representam 83,8% do crédito, e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R\$)
GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL SA	9.832.648
QUIROGRAFÁRIOS	SYNGENTA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	5.560.642
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO BRASIL SA	4.239.640
GARANTIA REAL	AGROFEL AGRO COMERCIAL S.A.	2.820.000
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	2.113.916
GARANTIA REAL	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	2.000.624
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	1.840.567
GARANTIA REAL	PASCOAL & COSTA LTDA	1.670.181
ME/EPP	TECNO AGRO COMERCIAL AGRICOLA LTDA	1.658.715
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESCO S.A.	1.262.600

8. Quadro de colaboradores

Conforme as informações disponibilizadas pelo Alexandre Renz, nas competências de maio e junho, analisada o Recuperando contava com **3** empregados ativos contratados sob regime CLT, apresentando estabilidade.



O dispêndio mensal com proventos e encargos era de R\$ 8,3 mil, sendo R\$ 7,6 mil relativo a proventos e R\$ 713,4 a encargos.

Ressalta-se que o baixo número de colaboradores decorre das características da operação agrícola desempenhada pelo Recuperando, que no momento se encontra na entressafra, período em que o ritmo de trabalho sofre severa diminuição.

Não foram disponibilizados os documentos do quadro funcional para a competência de julho/25.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Nota Geral

Preliminarmente, cumpre destacar que, em resposta aos questionamentos anteriormente formulados pela Administração Judicial, a Recuperanda encaminhou os seus balancetes retificados do período de janeiro a julho do ano corrente, os quais serão analisados a seguir.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25
ATIVO CIRCULANTE	104.452	92.931	217.331	570.825	550.041	388.872	386.037
DISPONIBILIDADES	53.950	32.379	83.486	435.980	313.746	152.577	145.822
DUPLICATAS A RECEBER	(10.000)	-	72.493	72.493	173.693	173.693	173.693
OUTRAS CONTAS A RECEBER	20.410	20.410	20.410	20.410	20.410	20.410	20.410
ADIANTAMENTOS	40.092	40.142	40.942	41.942	42.192	42.192	42.192
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	-	-	-	-	-	-	3.920
ATIVO NAO-CIRCULANTE	7.053.026	6.988.721	6.924.416	6.860.112	6.800.807	6.736.502	6.672.197
INVESTIMENTOS	350	350	350	350	350	350	350
IMOBILIZADO	7.052.675	6.988.371	6.924.066	6.859.761	6.800.457	6.736.152	6.671.847
TOTAL DO ATIVO	7.157.478	7.081.652	7.141.747	7.430.937	7.350.848	7.125.374	7.058.235

Notas Explicativas

1.1 Disponibilidades

As “Disponibilidades” compreendiam “Caixa”, “Bancos Conta Movimento”, “Bancos Conta Aplicação” e “Títulos de Capitalização”, conforme tabela abaixo:

DISPONIBILIDADES	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25
CAIXA	18.969	10.949	10.949	10.949	109.931	109.931	109.931
BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.073	1.522	52.629	405.123	183.446	22.276	15.521
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	1.812	1.812	1.812	1.812	2.274	2.274	2.274
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	18.096	18.096	18.096	18.096	18.096	18.096	18.096
TOTAL	53.950	32.379	83.486	435.980	313.746	152.577	145.822

Observou-se um aumento de R\$ 91,9 mil (170,3%) no agrupamento analisado, atribuída, em maior grau, ao acréscimo do “Caixa”. Os extratos bancários das contas correntes referentes ao mês de julho não foram disponibilizados. O mesmo ocorreu em relação aos títulos e aplicações. Dessa forma, não foi possível validar os saldos apresentados com os valores do balancete.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

Notas Explicativas

1.2 Duplicatas a receber

A conta de “Duplicatas a Receber” representa os valores a receber decorrentes das operações de vendas de bens e/ou serviços realizados pelo Recuperando até a data-base.

No período, o grupo apresentou saldo negativo de R\$ 10 mil em janeiro, zerada em fevereiro e passou a ter valores positivos a partir de março, terminando a última competência analisada com o montante de R\$ 173,7 mil, sendo R\$ 101,2 mil referente a André Soares Callegaro, e R\$ 72,5 mil a Três Tentos.

Anteriormente, o Recuperando havia entregue balancetes com valores de “Duplicatas a Receber” negativos, como por exemplo em junho, que antes da retificação tinha o saldo de -R\$ 1,1 milhão. Questionado sobre, o empresário retificou os balancetes, restando apenas o mês de janeiro com valor de -R\$ 10 mil.

1.3 Outras Contas a Receber

“Outras Contas a Receber” era composta exclusivamente por “Consórcio”, no valor de R\$ 20,4 mil, permanecendo estático em todo o período.

1.4 Adiantamentos

O grupo “Adiantamentos” compreende valores pagos antecipadamente pelo Recuperando, com finalidade operacional, classificados em subcontas específicas de acordo com a natureza da operação.

Entre os meses em análise, o agrupamento era composto por “Adiantamento a Fornecedores” (84%), “Adiantamento de Férias” (2,7%) e “Adiantamento de Salários” (13,3%). A única rubrica que apresentou variação foi “Adiantamento de Salários”, que teve um acréscimo de R\$ 2,1 mil (59,6%) no período.

ADIANTAMENTOS	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	35.435	35.435	35.435	35.435	35.435	35.435	35.435
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.132	1.132	1.132	1.132	1.132	1.132	1.132
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	3.525	3.575	4.375	5.375	5.625	5.625	5.625
TOTAL	40.092	40.142	40.942	41.942	42.192	42.192	42.192

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

Notas Explicativas

1.5 Despesas do Exercício Seguinte

Registra valores pagos antecipadamente pelo Recuperando que se referem a bens ou serviços a serem usufruídos em períodos futuros. Esses gastos ainda não representam despesa do exercício corrente, pois o benefício econômico será apropriado ao resultado somente no exercício em que ocorrer a sua efetiva utilização ou consumo.

A conta era composta exclusivamente por “Seguros de Veiculos” no total de R\$ 3,9 mil.

1.6 Investimentos

Sendo composto somente por cotas de capital no Sicredi, o agrupamento permaneceu estático no período analisado, mantendo o saldo de R\$ 350,39.

1.7 Imobilizado

O grupo “Imobilizado” contempla os ativos tangíveis adquiridos ou construídos pelo Recuperando, destinados à manutenção das suas atividades operacionais e que possuem vida útil superior a um exercício social.

Na última competência demonstrada, o saldo líquido do “Imobilizado”, já considerando as depreciações acumuladas, totalizava R\$ 6,7 milhões, tendo como depreciação acumulada até o final da análise o montante de R\$ 1,1 milhão.

IMOBILIZADO	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25
IMOBILIZADO	7.739.566	7.739.566	7.739.566	7.739.566	7.744.566	7.744.566	7.744.566
(-) DEPRECIAÇÃO	686.891	751.195	815.500	879.805	944.110	1.008.414	1.072.719
SALDO	7.052.675	6.988.371	6.924.066	6.859.761	6.800.457	6.736.152	6.671.847

O agrupamento estava representado pelas contas “Máquinas e Equipamentos”, “Móveis e Utensílios”, “Veículos”, “Imóvel”. No ultimo mês ocorreu o zeramento da rubrica “Consórcio”. Do total, a conta “Máquinas e Equipamentos” representava 68,5% do montante registrado.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25
PASSIVO CIRCULANTE	52.217.765	52.322.615	52.290.996	52.284.445	51.598.774	51.698.227	52.044.933
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	27.982.304	27.962.747	27.943.189	27.923.631	27.900.263	27.880.447	27.881.861
FORNECEDORES	2.045.905	2.154.260	2.142.448	2.153.439	1.491.029	1.604.967	1.953.207
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	16.202	16.202	14.913	15.888	13.518	16.685	12.994
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	1.437	1.257	1.078
OUTRAS OBRIGAÇÕES	22.173.354	22.189.407	22.190.447	22.191.487	22.192.527	22.194.870	22.195.793
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(45.060.287)	(45.240.963)	(45.149.249)	(44.853.508)	(44.247.926)	(44.572.854)	(44.986.698)
RESERVA DE LUCROS	480.662	480.662	480.662	480.662	480.662	480.662	480.662
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(45.399.317)	(45.399.317)	(45.399.317)	(45.399.317)	(45.399.317)	(45.399.317)	(45.399.317)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(141.632)	(322.308)	(230.594)	65.147	670.729	345.802	(68.043)
TOTAL DO PASSIVO	7.157.478	7.081.652	7.141.747	7.430.937	7.350.848	7.125.374	7.058.235

Notas Explicativas

2.1 – Empréstimos e financiamentos

O grupo “Empréstimos e Financiamentos” representa as obrigações do Recuperando junto a instituições financeiras, decorrentes da captação de recursos para financiamento de suas atividades operacionais, investimentos ou necessidades de capital de giro.

No período analisado, o saldo contábil do grupo totalizava R\$ 27,9 milhões, demonstrando decréscimo de R\$ 100,4 mil, relativo a saldos com o Banco Sicredi, conforme observado no balancete analítico.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

Notas Explicativas

2.2 – Fornecedores

O grupo “Fornecedores” representa as obrigações do Recuperando decorrentes da aquisição de bens e serviços, no curso normal de suas operações, cujos pagamentos encontram-se pendentes na data de encerramento do período analisado.

Em comparação ao início da análise, o valor do conjunto de contas apresentou decréscimo de R\$ 92,7 mil, sendo “Vitam Agro Comércio de Produto” o fornecedor que apresentou as maiores baixas de saldo, conforme observado no balancete analítico.

2.3 – Obrigações Trabalhistas

O agrupamento comporta as obrigações de folha e os encargos incidentes.

No ciclo observado, a única variação de saldo decorreu da “Folha de Pagamento - Empregados”, em função da redução em “Salários a pagar”. Na rubrica “Provisões de Férias e 13º Salário”, não houve movimentações durante todo o período. Em “Encargos” houveram alguns aumentos pontuais em “FGTS a Pagar” e “INSS a Recolher” entre os meses de abril e junho, voltando ao valor inicial em julho.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	5.601	5.601	4.312	2.393	2.393	2.393	2.393
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	9.857	9.857	9.857	9.857	9.857	9.857	9.857
ENCARGOS	743	743	743	3.637	1.268	4.435	743
TOTAL	16.202	16.202	14.913	15.888	13.518	16.685	12.994

2.4 – Obrigações Tributárias

Sendo composto somente por “IRRF a recolher – Pessoa Física”, o grupo registrou saldo apenas a partir do mês de maio, finalizando a análise com o montante de R\$ 1,1 mil.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

Notas Explicativas

2.5 – Outras obrigações

A rubrica finalizou o período em análise com saldo de R\$ 22,2 milhões, o equivalente a 42,6% do Passivo Circulante do Recuperando, refletindo um acréscimo de R\$ 22,4 mil no ciclo em “Adiantamento de Clientes”.

OUTRAS OBRIGAÇÕES	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25
DIVERSAS CONTAS A PAGAR CONCURSAL	20.920.106	20.920.106	20.920.106	20.920.106	20.920.106	20.920.106	20.920.106
DIVERSAS CONTAS A PAGAR EXTRACONCURSAL	159.389	159.389	159.389	159.389	159.389	159.389	159.389
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.093.859	1.109.912	1.110.952	1.111.992	1.113.032	1.115.375	1.116.298
TOTAL	22.173.354	22.189.407	22.190.447	22.191.487	22.192.527	22.194.870	22.195.793

2.6 – Patrimônio Líquido

O “Patrimônio Líquido” mostra quanto realmente pertence ao Recuperando depois de subtrair tudo o que ela deve (passivos) de tudo o que ela tem (ativos).

Quando esse valor é negativo, como ocorreu no período analisado, apresentando um saldo devedor de R\$ 45 milhões, significa que o Recuperando possui mais dívidas do que bens e direitos, ou seja, está com seu patrimônio descoberto. Essa situação ocorre porque o saldo registrado na conta de prejuízos acumulados do produtor, que totalizava R\$ 45,4 milhões, supera o valor das suas reservas de lucro, de R\$ 480,7 mil.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

c) DRE

DRE	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	JAN-JUL/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	149.000	79.040	272.045	836.485	994.191	343.964	159.976	2.834.700
(-) DEDUÇÕES	-	-	(21.394)	-	-	-	-	(21.394)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	149.000	79.040	250.651	836.485	994.191	343.964	159.976	2.813.306
CUSTOS	(151.794)	(142.630)	(35.341)	(3.744)	(18.390)	(137.241)	(346.343)	(835.482)
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	(2.794)	(63.590)	215.310	832.740	975.801	206.723	(186.367)	1.977.824
MARGEM BRUTA	-1,9%	-80,5%	85,9%	99,6%	98,2%	60,1%	-116,5%	70,3%
DESPESAS OPERACIONAIS	(137.415)	(115.231)	(121.786)	(535.110)	(369.874)	(530.019)	(225.865)	(2.035.300)
DESPESAS COMERCIAIS	(80.341)	(102.015)	(74.570)	(159.129)	(162.235)	(151.186)	(78.510)	(807.988)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(56.967)	(12.691)	(46.490)	(375.644)	(206.128)	(378.787)	(131.100)	(1.207.807)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(106)	(525)	(726)	(337)	(1.511)	(46)	(16.255)	(19.505)
RESULTADO OPERACIONAL	(140.209)	(178.820)	93.524	297.630	605.926	(323.296)	(412.231)	(57.476)
MARGEM OPERACIONAL	-94,1%	-226,2%	37,3%	35,6%	60,9%	-94,0%	-257,7%	-2,0%
RESULTADO FINANCEIRO	(1.423)	(1.855)	(1.810)	(1.889)	(344)	(1.632)	(1.613)	(10.567)
RECEITAS FINANCEIRAS	1	0	1	4	463	0	0	470
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.424)	(1.856)	(1.811)	(1.893)	(807)	(1.632)	(1.613)	(11.036)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	(141.632)	(180.676)	91.714	295.741	605.582	(324.928)	(413.844)	(68.043)
RESULTADO LÍQUIDO	(141.632)	(180.676)	91.714	295.741	605.582	(324.928)	(413.844)	(68.043)
MARGEM LÍQUIDA	-95,1%	-228,6%	36,6%	35,4%	60,9%	-94,5%	-258,7%	-2,4%

Notas Explicativas

Em uma análise de janeiro a julho do ano corrente, o Recuperando acumulou uma receita bruta operacional de R\$ 2,8 milhões. Tendo apresentado Deduções apenas no mês de março, no valor de R\$ 21,4 mil, a receita líquida operacional obtida foi de R\$ 2,8 milhões.

Os Custos totalizaram R\$ 835,5 mil, sendo 41,5% destes no último mês analisado. Desta forma, o Resultado Bruto Operacional foi de R\$ 2 milhões, com margem bruta de 70,3%.

As Despesas Operacionais somaram R\$ 2 milhões ao final da análise, sendo 59,3% composta por Despesas Administrativas, seguidas por Despesas Comerciais (39,7%). O Resultado Operacional foi negativo em R\$ 57,5 mil, com margem operacional de -2%.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

c) DRE

Notas Explicativas

O Resultado Financeiro também foi negativo, totalizando -R\$ 10,6 mil no acumulado. Como o produtor não apresentou Provisão para IR e CSLL, o Resultado antes dos Impostos foi igual ao Resultado Líquido de -R\$ 68 mil.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

d) Indicadores

INDICADORES	JAN/25	FEV/25	MAR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25
Índice de Liquidez Corrente	0,2%	0,2%	0,4%	1,1%	1,1%	0,8%
Índice de Liquidez Seca	0,2%	0,2%	0,4%	1,1%	1,1%	0,8%
Índice de Liquidez Geral	0,2%	0,2%	0,4%	1,1%	1,1%	0,8%
Índice de Endividamento Geral	729,6%	738,8%	732,2%	703,6%	701,9%	725,6%

Liquidez Corrente

O índice de "Liquidez Corrente" mede a capacidade do Recuperando de honrar suas obrigações de curto prazo com os ativos disponíveis no mesmo período, sendo calculado pela razão entre o ativo circulante e o passivo circulante. Valores iguais ou superiores a 100% indicam capacidade plena de pagamento das dívidas de curto prazo, enquanto valores inferiores a 100% demonstram a necessidade de atenção.

No período, o índice passou de 0,2% para 0,8%, revelando uma ligeira melhora. Ambos os resultados indicam que o empresário não possui ativos circulantes suficientes para cobrir suas obrigações de curto prazo, evidenciando um desequilíbrio na estrutura financeira. Essa situação reforça a necessidade de acompanhamento rigoroso da liquidez e da gestão do capital de giro, dado o cenário de insuficiência de ativos para honrar compromissos imediatos.

Liquidez Seca

Diferente do índice de "Liquidez Corrente", que considera todos os ativos circulantes, o indicador de "Liquidez Seca" avalia a capacidade do Recuperando de honrar suas obrigações de curto prazo sem depender da realização dos estoques. É calculado pela razão entre o ativo circulante, excluídos os estoques, e o passivo circulante, oferecendo assim uma visão mais conservadora da liquidez.

No período, a liquidez seca passou de 0,2% para 0,8%, evidenciando uma leve deterioração. O valor é o mesmo da "Liquidez Corrente" em virtude da ausência de "Estoques".

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

d) Indicadores

Liquidez Geral

O índice de "Liquidez Geral" avalia a capacidade do Recuperando de honrar todas as suas obrigações — de curto e longo prazos — utilizando os ativos realizáveis nesses mesmos horizontes. É calculado pela razão entre a soma do ativo circulante e do realizável a longo prazo em relação à soma do passivo circulante e do exigível a longo prazo. Esse indicador oferece uma visão mais abrangente da saúde financeira, ao considerar compromissos futuros.

No caso em tela, o Recuperando não apresenta Realizável a Longo Prazo e Passivo Não-Circulante, gerando um indicador de mesmo valor ao de “Liquidez Corrente.”

Endividamento Geral

O índice de “Endividamento Geral” mede o grau de dependência do Recuperando em relação ao capital de terceiros, sendo calculado pela razão entre o passivo total (circulante e não circulante) e o ativo total. Esse indicador revela qual parcela dos ativos é financiada por dívidas, permitindo avaliar o nível de alavancagem financeira e os riscos associados à estrutura de capital.

O indicador apresentou uma variação de 729,6% para 725,6% na comparação, evidenciando uma ligeira redução. Ambos os resultados indicam que o montante das obrigações supera de forma significativa o total de ativos, o que exige atenção quanto à sustentabilidade da estrutura financeira, reforçando a importância da gestão rigorosa do endividamento.

A análise conjunta dos principais indicadores financeiros do Recuperando revela um cenário que inspira atenção.

10. Checklist

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente à Recuperando para elaboração dos relatórios, considerando os 5 (cinco) itens abaixo:

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (Excel e PDF)	PDF	
Analítico	PDF	
Sintético	PDF	
2. Razão contábil	x	
3. Extratos bancários		x
4. Relação de admissões e demissões		x
5. Obrigações vencidas/em atraso		x